



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Física

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA PRÁTICA

Ensino Secundário

Código:315

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

3 Páginas

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Física, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova é constituída por **duas componentes**: a componente escrita (CE) e a componente prática (CP). A CP tem uma ponderação de 30% na classificação final da prova.

2. Objeto de avaliação

A componente prática é relativa a uma Atividade Laboratorial (AL) referida como obrigatória no Programa da disciplina (homologado em 2014) e das Aprendizagens Essenciais (AE) referentes ao Ensino Secundário, homologadas pelo Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto.

A prova consta de um protocolo relativo a uma das atividades laboratoriais referidas no Programa e MC, que o aluno seguirá, executando as tarefas que lhe são pedidas, seguindo um conjunto de questões sobre a mesma atividade.

A prova prática terá a cotação de 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

3. Caracterização da prova

A prova consiste na execução de um protocolo experimental e são avaliados os seguintes itens:

- **Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados (100 pontos)**

1. Manipula com correção e respeito por normas de segurança materiais e equipamentos.
2. Executa técnicas laboratoriais de acordo com o protocolo experimental.
3. Recolhe, regista e organiza dados e observações de fontes diversas.

- **Tratamento de resultados, conclusões e reflexão sobre os resultados (100 pontos)**

1. Interpreta os resultados obtidos e confronta-os com as hipóteses de partida e/ou resultados de referência.
2. Efetua os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
3. Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos e/ou planifica formas de os controlar.

4. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações às respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens que envolvam a realização de cálculos, a classificação das respostas tem em conta a apresentação das etapas necessárias à resolução do item. Serão penalizados os erros de cálculo (numéricos ou analíticos), a ausência de unidades ou a apresentação de unidades incorretas no resultado final, a ausência de conversão ou a conversão incorreta de unidades, a transcrição incorreta de dados, entre outros fatores de penalização.

A classificação das respostas aos itens de cálculo decorre do enquadramento simultâneo em níveis de desempenho relacionados com a consecução das etapas necessárias à resolução do item, de acordo com os critérios específicos de classificação, e em níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos. Consideram-se os tipos de erros seguintes:

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada, ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, também desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2), ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

Os níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos e as desvalorizações associadas a cada um dos níveis são apresentados no quadro seguinte:

Níveis	Descritores	Desvalorização (pontos)
4	Ausência de erros.	0
3	Apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.	1
2	Apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.	2
1	Mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.	4

Na atribuição dos níveis de desempenho acima descritos, os erros cometidos só são contabilizados nas etapas que venham a ser consideradas para a classificação da resposta.

Caso as respostas a este tipo de itens contenham elementos contraditórios, são consideradas para efeito de classificação apenas as etapas que não apresentem esses elementos.

5. Material

- O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- O examinando deve ainda ser portador de calculadora, não alfanumérica e não programável, que respeite as características técnicas previstas no Anexo II constante da Norma 02/JNE/2026.
- O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).
- Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.
- As respostas são registadas no enunciado da prova.

6. Duração

A componente prática tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

Lagoa, 6 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico